



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 162/02

**Aprova a Qualificação das Equipes de Saúde
Bucal modalidade I para os Municípios**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P,
de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a qualificação de Equipes de Saúde Bucal na
Estratégia da Saúde da Família – Modalidade I (um), para os municípios como no disposto a
seguir:

MUNICÍPIOS	Nº DE EQUIPES QUALIFICADAS	Nº DE EQUIPES A QUALIFICAR	TOTAL DE EQUIPES QUALIFICADAS
Baixo Guandu	00	03	03
Piúma	02	01	03
Iúna	02	01	03
Presidente Kennedy	01	01	02
Atílio Vivacqua	01	01	02
Santa Teresa	02	02	04
Cachoeiro do Itapemirim	06	06	12
Fundão	01	01	02
Total	15	16	31

Vitória, 19 de junho de 2002.


CARLOS JOSÉ CARDOSO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib162-02